



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

069120.2.0008012-22

PROTOCOLO



2024-001442

EDNA MARIA CORRÊA PAIVA, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Solânea, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 8.012

IMÓVEL: CASA, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, AVENIDA GOV. JOÃO FERNANDES DE LIMA, NUMERO 1102, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB, CEP 58225-000. CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, EM TERRENO MEDINDO 6,00M (SEIS METROS) DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS POR 29,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A AV. GOV. JOÃO FERNANDES DE LIMA; AO SUL, COM DONA SOCORRO CIRNE; AO LESTE, COM MANOEL HENRIQUE DE MEDEIROS; E OESTE, COM JOSÉ ALVES SIMÃO, MATRÍCULA ANTERIOR: MATRÍCULA 0000340 SOB NÚMERO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO 15 LIVRO 2-V FOLHA 81 DATADA DE 20/08/2013 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: JOSÉ ELSON DA SILVA LIMA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM ANA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA LIMA SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO CPF 873.439.834-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA IVETE LUCENA, 11, NA CIDADE DE BANANEIRAS/PB, POSSUINDO PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL DE 100,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 5 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 5 DE ABRIL DE 2019.

AV-001-008012-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE AVERBAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS PROC. Nº 0001109-11.2015.8150461, DOCUMENTO DATADO DE 09/10/2015, EMITIDO POR FORUM MUNICIPAL "ADV. ALFREDO PESSOA DE LIMA", PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 066916, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA PASSOU A PERTENCER EXCLUSIVAMENTE PARA O CONJUGE VARÃO ACIMA QUALIFICADO. SELO DIGITAL: AIH52608-10JE; GUIA SIGRE: 1594334. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 5 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 22 DE ABRIL DE 2019.

R-002-008012-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 127, FLS. 099, DOCUMENTO DATADO DE 16/04/2019, EMITIDO POR DINAH CORREA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 066936, IVANILDO ALVES SIMÃO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF 964.543.854-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO FERNANDES DE LIMA, 1110 - SOLÂNEA/PB, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A JOSÉ ELSON DA SILVA LIMA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM ANA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA LIMA SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO CPF 873.439.834-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA IVETE LUCENA, 11, NA CIDADE DE BANANEIRAS/PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL PELO PREÇO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). SELO DIGITAL: AIM24949-SWET; GUIA SIGRE: 1596011. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 22 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 9 DE JUNHO DE 2021.

R-003-008012-DE ACORDO COM CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO -CCB 309330, DOCUMENTO DATADO DE 04/06/2021, EMITIDO POR COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA - SICOOB PARAIBA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 068540, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIO(S) A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA - SICOOB PARAIBA CNPJ: 11.907.520/0001-07 VALOR CONTRATADO R\$ 254.661,57 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 4480 - CONTA: 55557; Nº DE PARCELAS: 60 PARCELAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 5.770,19 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZENOVE REAIS) CADA; DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 08/09/2021; DATA DO VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 10/08/2026. SELO DIGITAL Nº ALL72502-5XAR. GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SIGRE 02038173; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 9 DE JUNHO DE 2021.

DATA: 15 DE JULHO DE 2024.

AV-004-008012-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CERTIDÃO PROCESSO 1001291-72.2024.8.26.0100, DOCUMENTO DATADO DE 07/03/2024, EMITIDO POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 071411, PARA CONSTAR A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, SOB Nº 1001291-72.2024.8.26.0100, A 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL, EM QUE SÃO PARTES: BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28- EXECUTADO, CUJO VALOR DA CAUSA É R\$247.764,78 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTVOS). GUIAS DE

RECOLHIMENTO: GUIA DO SARE 0020815930; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 15 DE JULHO DE 2024.

DATA: 15 DE JULHO DE 2024.

AV-005-008012-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CERTIDÃO PROCESSO 11852724120238260100, DOCUMENTO DATADO DE 08/03/2024, EMITIDO POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 071413, PARA FINS DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, ORIUNDA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DISTRIBUIDA SB O NUMERO 1185272-41.2023.8.26.0100, CUJO VALOR DA CAUSA É R\$210.826,54(DUZENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATROCENTAVOS). GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SARE 20816034; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 15 DE JULHO DE 2024.

DATA: 15 DE JULHO DE 2024.

AV-006-008012-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CERTIDÃO PROCESSO 1001294-27.2024.8.26.0100, DOCUMENTO DATADO DE 26/03/2024, EMITIDO POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 071415, PARA FINS DE AVERBAÇÃO A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, SOB Nº 1001294-27.2024.8.26.0100, A 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL, EM QUE SÃO PARTES: BANCO SAFRA S/A CNPJ 58.160.789/000128- EXEQUENTE E IVANILDO ALVES SIMÃO CPF 964.543.854-34- EXECUTADO, CUJO VALOR DA CAUSA É R\$ 207.950,35 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SARE 20816055; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 15 DE JULHO DE 2024.

DATA: 16 DE JULHO DE 2024.

AV-007-008012-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CERTIDÃO PROCESSO 1185266-34.2023.26.0100, DOCUMENTO DATADO DE 08/03/2024, EMITIDO POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 071422, PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EM QUE SÃO PARTES : BANCO SAFRA S/A CNPJ 58.160.789/0001-28-EXEQUENTE- E IVANILDO ALVES SIMÃO, CPF 964.543.854-34-EXECUTADO, CUJO VALOR DA CAUSA R\$ 329.854,20(TREZENTOS E VINTE NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SARE 20816590; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 16 DE JULHO DE 2024.

DATA: 18 DE JULHO DE 2024.

R-008-008012-DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO, DOCUMENTO DATADO DE 25/06/2024, EMITIDO POR COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA - SICOOB PARAIBA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 071432, COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSÃO DA PARAIBA SICOOB, NOME FANTASIA COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSÃO DA PARAIBA SICOOB, CNPJ 11.907.520/0001-07, SITUADO(A) NA RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA Nº 221,CENTRO, CAMPINA GRANDE,PB, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR PAULO CEZAR DE BARROS MARTINS, PORTADOR(A) DO CPF 248.535.264-04, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A IVANILDO ALVES SIMÃO PORTADOR DO CPF 964.543.854-34, JA QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL SELO DIGITAL APR68407-DO6B. CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMÓVEL: NOVO LOGRADOURO: RUA GOV. JOÃO FERNANDES DE LIMA. GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SARE 20817694; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 18 DE JULHO DE 2024.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se ALIENADO a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA - SICOOB PARAIBA, desde 09/06/2021, conforme R-003-008012.



Selo Digital: APZ19827-AL11 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Solânea - PB, 25 de Julho de 2024

EDNA MARIA CORRÊA PAIVA:60090693434

Assinado digitalmente por EDNA MARIA CORRÊA PAIVA:60090693434
ID: C=BR, S=PB, L=Solânea, OU=Presenciat, O=365097400001902
OU=AC-SingularID Multipla, O=CP-Brasil, CN=EDNA MARIA CORRÊA PAIVA:60090693434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.25 10:04:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**EDNA MARIA CORRÊA PAIVA
TITULAR**

**CARTÓRIO “DINAH CORRÊA”
SOLÂNEA-PB.**

Belª. Edna Maria Corrêa Paiva – Tabeliã
Belª. Veruschka Corrêa Paiva – Tabeliã Substituta
Flávia Patrícia Dantas da Silva – Escrevente Substituta
Elda Sousa Alencar de Brito – Escrevente
Diêgo Raniere Costa Morais – Escrevente
Kelly Karen dos Santos - Escrevente

A presente certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim a que se destinam, o uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Certidão Válida por 30 dias. Esse prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal 7.433/85